

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº 14/ 2013 Reunião de 25.07.2013**

Fl 130

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e treze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores Presidentes: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Jorge Manuel da Cunha Riso, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Tinta Ferreira, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram presentes os Senhores Vice-Presidentes: Dr<sup>a</sup>. Mafalda Vigia Tavares e Eng.º Humberto Marques, das Câmaras Municipais da Nazaré e Óbidos, respetivamente. -----

-----Estiveram também presentes a Vereadora Eng<sup>a</sup>. Ana Paula Neves, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Dr. Vital Rosário, Vereador da Câmara Municipal da Lourinhã e Dr. Jorge Abrantes, Vereador da Câmara Municipal de Peniche. -----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Alcobaça, Bombarral e Sobral de Monte Agraço.

-----Não se encontrando por impedimento os Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Dr. Paulo Jorge Inácio, da Câmara Municipal de Alcobaça e José Manuel Custódio, da Câmara Municipal da Lourinhã, assumiram a Vice-Presidência, o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Aristides Lourenço Sécio e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Helena Abreu, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

**-----ORDEM DO DIA-----**

-----Ponto Um - Proposta para implementação de Fatura Eletrónica nos Municípios -----

-----Ponto Dois - Protocolo de Parceria entre a OesteCIM e a OesteSustentável -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 14/ 2013 Reunião de 25.07.2013**

Fl 131

-----Ponto Três - Proposta de alteração à Minuta de Contrato "Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos do Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche", apresentada pelo adjudicatário Centro de Estudos Geográficos, no âmbito do procedimento pré contratual: Ajuste Direto Ref.ª AD11/2013 " Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche" -----

-----Ponto Quatro - Estratégia 2020 - Oeste Portugal -----

-----Ponto Cinco - Fundo de Maneio/2013 - Alteração de valores -----

-----Ponto Seis - Quotização /Comparticipação mensal - julho/agosto de 2013 -----

-----Ponto Sete - Modificação Orçamental nº 9 -----

-----Ponto Oito - Situação Financeira da OesteCIM -----

-----Ponto Nove - Pisoeste EEIM -----

-----Ponto Dez – Hasta Publica do imóvel designado "Convento de São Miguel das Gaeiras" -----

-----Ponto Onze – Informações-----

-----Ponto Doze - Outros Assuntos de Interesse Regional -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----**Ponto Um - Proposta para implementação de Fatura Eletrónica nos Municípios** -----

-----O Dr. André Macedo explicou que pretendem iniciar um novo projeto no âmbito da Central de Compras inserido numa lógica de poupança de custos, trata-se da implementação da fatura eletrónica nos Municípios. O projeto consiste em que todo o processo de emissão de faturas, dos fornecedores aos Municípios, seja feito em modelo digital, deixando de haver papel. A OesteCIM realizou um primeiro levantamento mas pretende elaborar um estudo mais pormenorizado para avaliar a redução efetiva de custos. O primeiro levantamento elaborado aponta para um custo de investimento inicial, para a OesteCIM e os doze Municípios, de cinquenta e oito mil e quinhentos euros, traduzindo-se numa poupança de cerca de cento e três mil euros. -----

-----Foram levantadas algumas questões, nomeadamente relacionadas com a infoexclusão e realçada a importância de se fazer um levantamento por Município de forma a perceberem que tipo de utilidade e impacto o projeto vai ter em cada um dos Municípios. -----

-----O Conselho Executivo reconheceu a importância do projeto e deliberou, por unanimidade, avançar com a elaboração de uma proposta mais estruturada e pormenorizada para a implementação da fatura eletrónica nos Municípios. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 14/ 2013 Reunião de 25.07.2013**

Fl 132

**-----Ponto Dois - Protocolo de Parceria entre a OesteCIM e a OesteSustentável -----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/0137, datada de 19.07.2013 para a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a OesteCIM e a OesteSustentável. -----

-----Foi explicado que a parceria entre a OesteCIM e a OesteSustentável poderá beneficiar a Região Oeste, nomeadamente, no que diz respeito à possibilidade de usufruir de co-financiamento europeu para projetos, mediante a apresentação conjunto de candidaturas.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria entre a OesteCIM e a OesteSustentável, de acordo com a minuta que se encontra anexa à Informação e se apensa à presente Ata. -----

**-----Ponto Três - Proposta de alteração à Minuta de Contrato "Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos do Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche", apresentada pelo adjudicatário Centro de Estudos Geográficos, no âmbito do procedimento pré contratual: Ajuste Direto Ref.ª AD11/2013 " Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche" -----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/0138, datada de 19.07.2013 para aprovação das alterações efetuadas à referida Minuta de Contrato, aprovado pelo Conselho executivo da OesteCIM, em reunião realizada a 04.07.2013. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à Minuta de Contrato "Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos do Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche", apresentada pelo adjudicatário Centro de Estudos Geográficos, no âmbito do procedimento pré contratual: Ajuste Direto Ref.ª AD11/2013 " Estudo de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche". -----

**-----Ponto Quatro - Estratégia 2020 - Oeste Portugal -----**

-----O Dr. André Macedo informou ter sido enviado a todos os Srs. Presidentes, parceiros e Técnicos Municipais envolvidos no projeto, a última versão D9 do Programa Estratégico Regional 2020 Oeste Portugal, a ser enviado para o Mais Centro antes do dia 31 de julho de 2013. A elaboração do documento foi resultado dos diferentes grupos de trabalho como o Grupo de Aconselhamento Estratégico, os subgrupos de Ação Regional (GAR) e a Equipa Técnica constituída pela consultora SPI, a OesteCIM e os Municípios. Foi solicitado que enviassem todas as alterações ou sugestões até ao dia seguinte. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 14/ 2013 Reunião de 25.07.2013**

Fl 133

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras referiu que o documento é demasiado importante para ser tratado com tanta ligeireza. Dada a relevância do documento seria importante que a empresa o viesse apresentar pessoalmente e deviam despender mais tempo na apreciação das propostas apresentadas. -----

-----Posteriormente, foi discutido o anexo do documento, relativo à apresentação dos resultados do trabalho do Grupo de Ação Regional – “Que projetos para a Região OESTE 2020?” e referido que não deveriam atribuir pontuação aos projetos nem dar protagonismo a uns em detrimento dos outros. Independentemente, dos interesses de cada Município deviam apostar nos projetos regionais. O mais importante são os eixos e os objetivos que pretendem alcançar, só depois podem partir para as ações mais concretas. Por fim, os projetos devem ser avaliados consoante o seu grau de contribuição para a concretização dos objetivos escolhidos. -----

-----O Dr. André Macedo solicitou que enviassem todos os contributos para poderem proceder à alteração do documento e agendou para o dia 5 de setembro uma reunião com a SPI e os Srs. Presidentes. -----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento e deliberou solicitar à equipa técnica a alteração do documento com o objetivo de ser enviado à CCDRC até ao dia 05.08.2013. -----

-----**Ponto Cinco - Fundo de Maneio/2013 - Alteração de valores** -----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/0134, datada de 08.07.2013 para alteração de valores do Fundo de Maneio 2013, considerando que o montante mensal atribuído à rubrica “02010202 – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Bens Combustíveis e Lubrificantes – Gasóleo”, não se justifica de momento, devido à adesão da OesteCIM ao Cartão Galp Frota. -----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de valores do Fundo de Maneio 2013. -----

-----**Ponto Seis - Quotização/Comparticipação mensal - julho/agosto de 2013** -----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 13/0135, datada de 12/07/2013, anexando mapa indicativo do valor da quotização/comparticipação proposta para julho e agosto de 2013 atendendo à execução e previsão de despesa para igual período.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar conforme informação apensa à presente Ata.-----

-----**Ponto Sete - Modificação Orçamental nº 9** -----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, a modificação ao orçamento

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº 14/ 2013 Reunião de 25.07.2013**

Fl 134

constituída pela alteração ao orçamento da despesa nº 8 e alteração às Grandes Opções do Plano nº 1, conforme informação técnica dos serviços nº 13/0140 datada de 22.07.2013 apensa à presente Ata. -----

**-----Ponto Oito - Situação Financeira da OesteCIM -----**

-----O Dr. André Macedo informou os membros presentes da situação financeira da OesteCIM, tendo sido distribuído a todos os presentes a lista de ordens de pagamento com detalhe no período de 04.07.2013 a 24.07.2013, bem como o ponto de situação das dívidas dos Municípios perante a OesteCIM. Em relação às dívidas foi debatido, em pormenor, a questão da dívida da Nazaré e a falta de condições do Município para saldar os prejuízos existentes.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento da situação financeira da OesteCIM e deliberou, por unanimidade, redigir um ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, com apresentação e explicação das dívidas existentes e a solicitar a resolução do problema com a maior brevidade possível.-----

**-----Ponto Nove – Pisoeste EEIM -----**

-----Foi presente a listagem onde constam os valores relacionados com a imputação do prejuízo da Pisoeste, relativamente aos anos de 2010, 2011 e 2012. -----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento. -----

**-----Ponto Dez – Hasta Publica do imóvel designado "Convento de São Miguel das Gaeiras" --**

-----O Sr. Presidente do Conselho Executivo informou que existem dois interessados na aquisição do Convento de São Miguel das Gaeiras, a Câmara Municipal de Óbidos e um particular. Foi discutido entre todos se a venda do imóvel trará os benefícios esperados ou se o mesmo deverá continuar a fazer parte do património da OesteCIM e relembra a primeira hipótese de negócio, relacionada com o contrato de arrendamento do Convento das Gaeiras, por parte da empresa Águas do Oeste. -----

**-----Ponto Onze – Informações -----**

-----Concurso Público nº CP1/2013 “Aquisição de Equipamentos de proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais” – Proposta de Designação de peritos para Apoiarem, o Júri do Procedimento -----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços técnicos nº 13/0136, datada de 19/07/2013, para a designação de peritos da ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil, para apoiarem o Júri do procedimento no exercício das suas funções, podendo os peritos participar, sem direito de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

  
Conselho Executivo

Ata nº 14/ 2013 Reunião de 25.07.2013

Fl 135

voto, nas reuniões do Júri. -----

----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar, conforme informação apensa à presente Ata. -----

----ValorSul -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras fez o ponto de situação relativamente às últimas notícias relacionadas com a venda da participação da ValorSul a privados e a possibilidade dos Municípios também poderem vender a sua quota a privados. Referiu ser importante analisarem a situação e decidirem qual a posição a tomar. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cadaval explicou que a Águas de Portugal vai alienar 100% da EGF e estão a preparar o dossier de modo a que os Municípios, que o desejarem, possam também anular a sua participação em igualdade de circunstâncias com o Estado. -----

----Águas do Oeste -----

----Foi feito o ponto de situação da Águas do Oeste e da reunião realizada no dia 17 de julho, em que a Águas de Portugal aprovaram, por maioria, o acordo de transferência das captações das Águas do Oeste para a EPAL. -----

----**Ponto Doze – Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

----Neste ponto da Ordem de Trabalhos não se registaram intervenções. -----

----**ENCERRAMENTO** -----

----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, ambos em substituição. -----